

ENTREGUE A MESA EM:

047451

15 DEZ 16 31 58

PROJETO DE LEI Nº 976, DE 1995.

FLS. N.º	01
PRC.	12013

Publique-se Inclua-se em
da por <i>ciw</i>
15 12 95
RICARDO TRINOLI - Presidente

Declara Utilidade Pública a Entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo declara:

Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio às Meninas e Meninos da Região Sé, com sede nesta Capital.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROTOCOLO

REGISTRO GERAL LEGISL.

12013 de 19/12/1995

Autuado c/ 08 fôlhas

Ass. *B*

JUSTIFICATIVA

A Associação de Apoio às Meninas e Meninos da Região Sé, é uma Entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de São Paulo (SP).

A Associação desempenha relevante função social em defesa e apoio às meninas e meninos de rua da região Sé da cidade de São Paulo.

Desenvolve trabalho no sentido de apoiar, estimular, divulgar e integrar atividades que visam a Promoção Humana, Social, Cultural e Educacional.

Esperamos contar com a aprovação da presente propositura, tendo em vista o brilhante trabalho que é realizado pela Associação.

Sala das Sessões, em

Beatriz Pardi
DEPUTADA BEATRIZ PARDI

Divisão de Ordenamento Legislativo

Esta proposição contém

1 assinatura

SDC, 18/12/1995

C. L. de Seção

Divisão de Ordenamento Legislativo
SEÇÃO DE EXPEDIENTE
Publicação no DIÁRIO OFICIAL
DE 19/12/95

Nos termos do Item 3, Parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 1ª à 5ª Sessões Ordinárias (de 2 a 8 de fevereiro de 1996), não tendo recebido emendas e substitutivos.

Folha 09
Processo 12013/95

D.O.L. 9 de fevereiro de 1996

A Comissão de
Constituição e Justiça
(art. 31, § 3º, 5 e art. 33, II da
"VIII CRJ").

09/fevereiro/1996

EXPEDIENTE DAS COMISSÕES

ENTRADA

EM 12/2/96

CRJ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA

EM 13/02/96

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

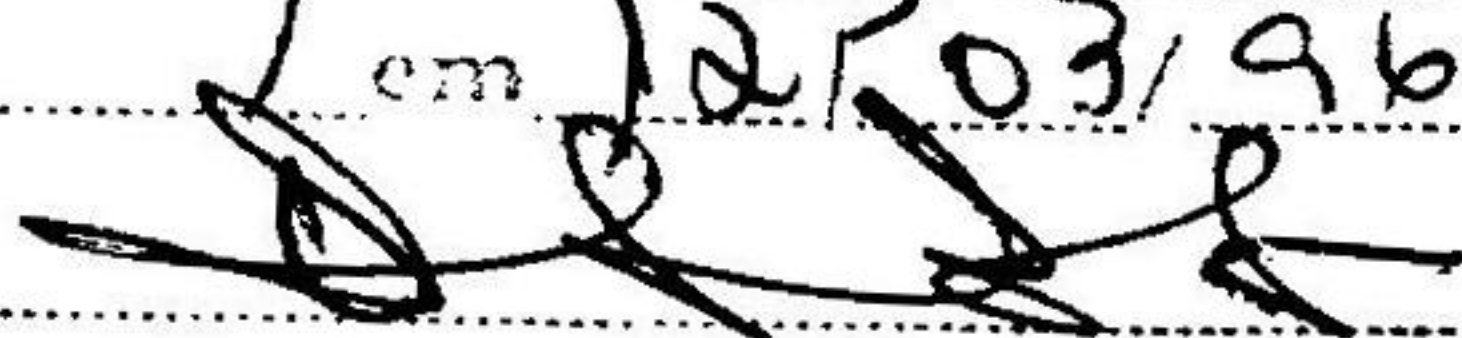
Ao Senhor Deputado Waldemar Corbião

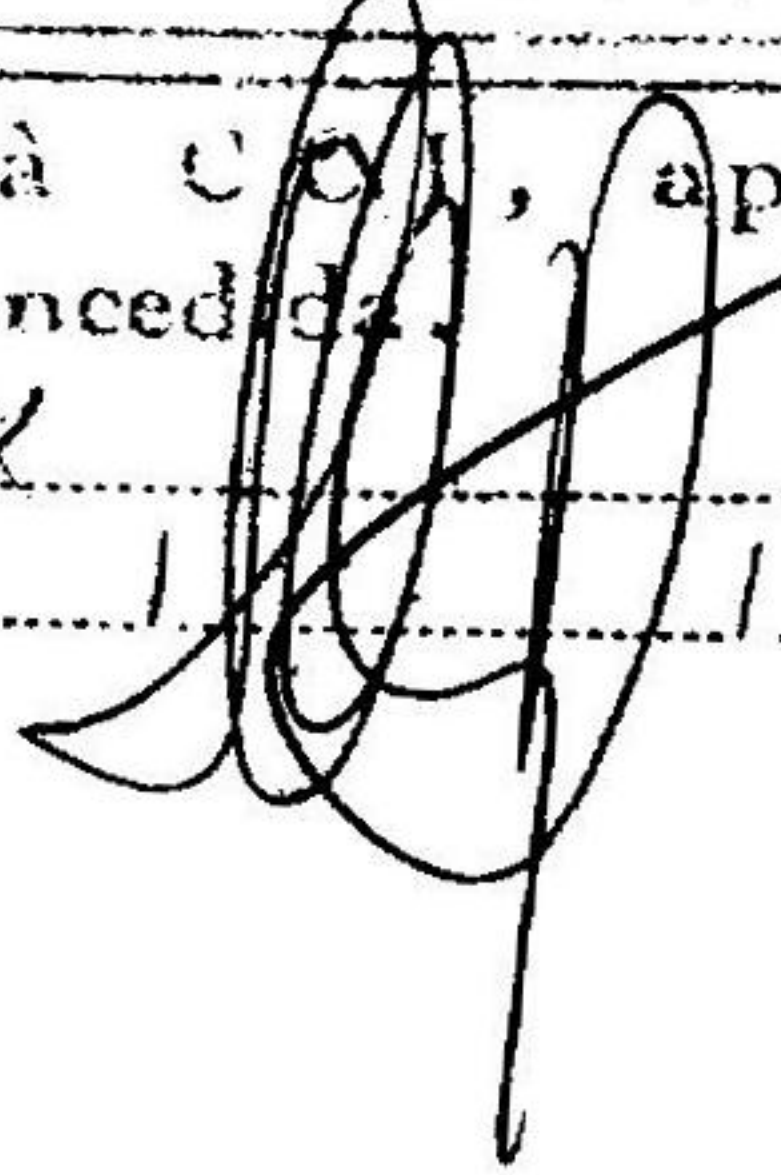
com prazo para conclusão de 10 dias

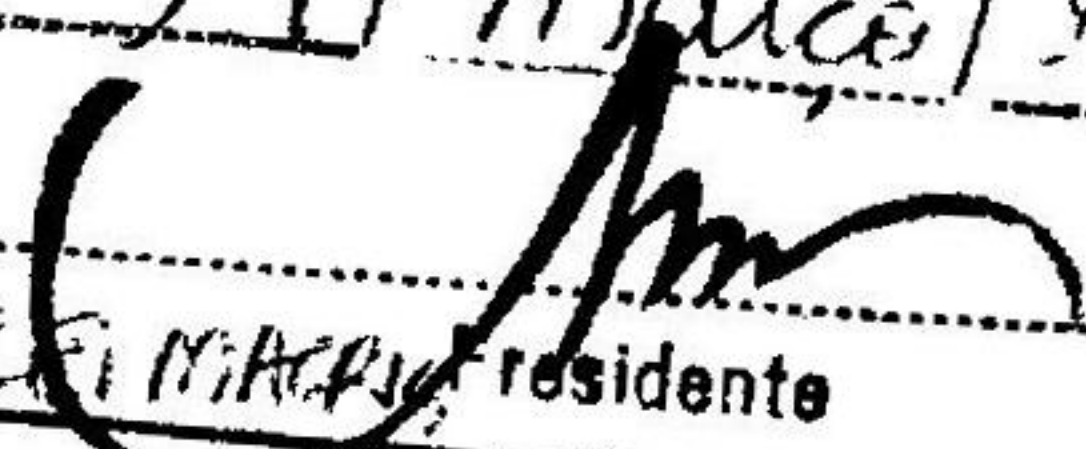
26.02.96

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Concedo vista por 03 dias
ao Deputado Marionela Duarte
em 12/03/96

Presidente da CCJ

Devolvo à CCA, após fruir
da vista concedida.
Deputado X
Em 11/03/96


Arquive-se nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
19/ Março/ 1999

VANDERLEI MACENA, presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 10-04-99
